Portaria n.º 012/2020 Dom Aquino – MT, 24 de junho de 2020.

Determina o fechamento da Câmara Municipal de Dom Aquino por 15(quinze) dias e dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de contenção de despesas:

CONSIDERANDO que 3 (três) funcionários deste Poder Legislativo apresentaram sintomas e estão suspeitos de contaminação com a COVID-19;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Fechamento da Câmara Municipal e de todas as atividades presenciais até o dia 12/07/2020.

Art. 2º - Durante o fechamento da Câmara Municipal, eventuais os serviços serão realizados somente remotamente, pelos funcionários em home office.

Art. 3º - Após a reabertura, será estabelecido o sistema de rodízio para comparecimento de pessoal no ambiente da Câmara Municipal de Dom Aquino /MT, até o retorno dos trabalhos legislativos em 01/08/2020, determinando a presença de apenas um servidor, efetivo ou comissionado para recebimento de protocolos, mantendo aos demais a rotina de trabalho em domicílio em regime excepcional de trabalho remoto.

Art. 4º - Durante a vigência desta Portaria, apenas as sessões extraordinárias poderão ser realizadas, em virtude de pautas urgentes ou emergenciais, devendo ser atendidas as orientações do Ministério da Saúde de ausência de contato físico, distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre os presentes e uso de máscaras de proteção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada caso a evolução da Pandemia persista. Fica revogada a Portaria 011/2020 de 22/06/2020.

Gabinete da Presidência em 22 de junho de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA
Presidente